



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1305/2019

Campo Largo, 01 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1345/19, e requerimento nº 3495/19 dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador Clairton Alemão encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 39039/2019 à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Fl. 05

Processo nº: 39.039/2019

Informação:

Trata-se de um processo administrativo solicitando uma campanha de divulgação referente aos locais de descarte do óleo vegetal de cozinha pós uso.

Informamos que esta secretaria está fazendo o levantamento dos pontos de coleta existentes, possíveis futuros e reestabelecendo a parceria com a empresa Lubeco, a qual fará a coleta nas associações do município.

Em breve estaremos divulgando os pontos de coleta através dos meios de comunicação.

Destacamos a importância da logística reversa do óleo vegetal pós uso e de todos os resíduos pós consumo, para que estes tenham uma destinação correta e ambientalmente adequada.

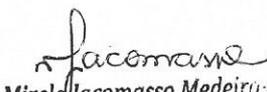
Sem mais, estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários.

Para vistas da Diretora de Departamento.

Campo Largo, 24 de Outubro de 2019.


Anderson Luiz Soek

Departamento de Meio Ambiente
Chefe de Divisão da Limpeza Pública


Mirelda Jacomasso Medeiros
Analista Ambiental
P.M. de Campo Largo
CREA PR - 96817/E